



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 609/UFES/2017

**EDITAL PROVISÓRIO DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS
SOCIOECONÔMICOS POR PENDÊNCIAS BANCÁRIAS REFERENTES À
JUNHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, com base no item 8.2 do Edital nº 023/UFES/2017, torna público o Edital Provisório de Desligamento dos Auxílios Socioeconômicos do mês de junho de 2017, referente às pendências bancárias.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Campus	Situação
1421801008	Júlia do Nascimento Bertioti	Chapecó	DE12
1711501033	Erickson André Santin Steckling	Chapecó	DE12
1615742047	Angélica Isabel Roncato	Erechim	DE12
1615610020	Thaís Martins Almeida	Erechim	DE12

2 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11 do edital nº 023/UFES/2017).

3 Conforme disposto no item 6.2, §1º, do edital nº 023/UFES/2017 a não regularização de pendências nos dados bancários até o dia 20 acarreta no desligamento do aluno, além de não gerar direito a pagamentos retroativos.

4 Os alunos listados neste edital tem até o dia 20 deste mês para informarem ao SAE a regularização de sua conta, caso contrário serão desligados dos Auxílios Socioeconômicos.

5 Em caso de reincidência da situação de pendência bancária o acadêmico será desligado automaticamente.

6 Ficam revogadas as disposições em contrário.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

